



DECRETO Nº 2.593 DE 19 DE JULHO DE 2023.

Altera o art. 13 do Decreto nº 1.856 de 04 de janeiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar as relações entre os servidores públicos municipais e as instituições bancárias credenciadas para prestar serviços de contratação de empréstimos consignados com desconto em folha de pagamento;

Considerando a necessidade de alteração no prazo máximo de amortização das parcelas nos mencionados empréstimos consignados;

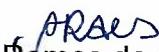
DECRETA

Art. 1º O art. 13 do Decreto nº 1.856 de 04 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 A amortização prevista em desconto em folha de pagamento de consignação prevista na alínea "e", inciso II, do art. 3º deste Decreto será feita no prazo máximo de 90 (noventa) meses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de julho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita